



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0114/2024
DE 01/08/2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 002/2023 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E DE CARÁTER TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n. 002/2023, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade de excepcional interesse público e de caráter temporário até 29/08/2025.

Art. 2º - O presente decreto entrara em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.